

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 530/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0863487-45.2022.8.14.0301, nos termos do id 86698455, de 14/02/2023, conforme PAE nº 2023/593536 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 031/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1619092 referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegada Valdevez Maria Souza da Silva como Presidente, Delegada Mônica Medeiros de Oliveira e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 032/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1607582 referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 033/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1607582 referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 034/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

## RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegado Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 035/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1616118, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegado Valério de Oliveira Alvarenga como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 036/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1619092, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 037/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 17/05/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1607582, referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pelo(a) Delegada Mônica Medeiros de Oliveira como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 005/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/04/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da SINDICÂNCIA nº 001/2022-GAB/CGPC de 27/05/2022, que apurou a conduta da servidora administrativa E.P.L.A., matrícula nº 54187272, face às atitudes, em tese, desidiosas, conforme os fatos apresentados através do Ofício de nº 088/2022/CARTÓRIO/DATA, de 09.05.2022 e o que dispõe o RJU, Lei nº 5.810/94 e suas alterações, mais anexos e demais conexos;